

EDITAL Nº. 001/2023

Estabelece as normas e fixa o período de inscrições para as matrículas das(os) novas(os) estudantes na **EEEP Dr. Salomão Alves de Moura** destinado ao ingresso na 1ª Série do Ensino Médio Integrado à Educação Profissional para o ano letivo de 2023 e dá outras providências.

A Diretora da Escola Estadual de Educação Profissional Dr. Salomão Alves de Moura, professora Queila Maria Soares Araújo, no uso de suas atribuições legais e fundamentais, torna público o período de inscrições para as matrículas na 1ª Série do Ensino Médio Integrado à Educação Profissional para estudantes oriundas(os) de ESCOLA PARTICULAR, no ano letivo 2023, no curso Técnico em MASSOTERAPIA ofertado por esta instituição de ensino. Este processo seletivo é exclusivo para preenchimento de vagas remanescentes para o Curso Técnico em Massoterapia.

1 VALIDADE E ABRANGÊNCIA

O processo de que trata o presente Edital destina-se, única e exclusivamente, ao preenchimento das vagas referentes ao ano letivo de 2023 e somente para a matrícula na 1ª série do Ensino Médio, obedecidos, rigorosamente, os quantitativos de vagas previstas no anexo I deste edital.

2 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Portaria nº 0929/2022 – GAB, que orienta o processo de matrícula da Rede Pública Estadual, publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará no dia 29/11/2022, a Lei de Diretrizes e Bases da Educação – LDB, nº 9394, de 20/12/1996, Lei nº 13.882, de 08/10/2019, que altera a lei nº 11.340, de 07/08/2006, resolução CNE/CEB nº 3, de 16/05/2012, resolução CNE/CEB nº 1, de 13/11/2020 e a portaria Nº 105/2009 - GAB, 27/02/2009.

3 QUANTITATIVO E DISTRIBUIÇÃO DAS VAGAS

3.1 Serão disponibilizadas **04(quatro) vagas exclusivamente para o preenchimento de vagas remanescentes por estudantes oriundos da ESCOLA PARTICULAR para o Curso Técnico em MASSOTERAPIA**, para compor a 1ª Série do Ensino Médio Integrado à Educação Profissional da **EEEP Dr. Salomão Alves de Moura**.



- 3.2 Ficam reservadas às pessoas com deficiência, 5% do total de vagas por curso.
- 3.2.1 São consideradas deficiências, de acordo com o Censo Escolar:
- a. Baixa visão
- b. Cegueira
- c. Deficiência auditiva
- d. Deficiência física
- e. Deficiência intelectual
- f. Surdez
- g. Surdocegueira
- h. Deficiência múltipla
- i. Transtorno do espectro autista TEA
- 3.3 Na hipótese de o quantitativo de vagas a que se refere ao subitem 3.2 resultar em número fracionado, considerar o critério de arredondamento.
- 3.4 Caso as vagas das inscrições reservadas às(aos) estudantes com deficiência não sejam todas preenchidas, as remanescentes serão preenchidas respeitando-se a classificação do grupo de concorrência geral para as(os) estudantes oriundas(os) da escola pública e privada, considerando o disposto na Portaria de Matrícula Nº 0929/2022 GAB.
- 3.5 Das vagas destinadas às(aos) estudantes oriundos da **REDE PARTICULAR** de ensino, 30% destas serão para estudantes que comprovarem residência no território em que se situa a escola, quando for o caso.
- 3.6 São considerados territórios da **EEEP Dr. Salomão Alves de Moura**, os seguintes bairros: **Conjunto Solon Lima Verde** e **Centro** do município de Aracoiaba.
- 3.7 Para atender ao subitem 3.5 (estudantes oriundas(os) da rede particular de ensino), a(o) estudante deverá ter cursado pelo menos os 2 (dois) últimos anos do ensino fundamental na rede particular de ensino.
- 3.8 No caso de a(o) estudante ter cursado os 2 (dois) últimos anos do ensino fundamental nas duas redes de ensino (pública e particular), considerar o maior tempo de permanência deste na rede pública ou particular (ao longo do 6º aos 9º anos), para atender ao subitem 3.5.

4 DAS INSCRIÇÕES

As inscrições ocorrerão no período de **06 a 11 de Janeiro/2023**, no horário de **8h as 12h** exclusivamente, em ambientes da **Escola Estadual de Educação Profissional Dr. Salomão Alves de Moura**, situada Avenida Manoel Batista da Silva, S/N, Bairro Conjunto Solon Lima Verde, Aracoiaba - Ceará.



4.1 CONDIÇÕES PARA INSCRIÇÃO

- 4.1.1 A(O) estudante ter, comprovadamente, concluído o ensino fundamental ou concluí-lo até a confirmação da matrícula.
- 4.1.2 A(O) estudante ter total disponibilidade de 2ª a 6ª feira para a jornada escolar integral das 7h às 17h;
- 4.1.3 As(Os) estudantes que ainda estiverem cursando o 9º ano do ensino fundamental ou os anos finais do ensino fundamental na modalidade Educação de Jovens e Adultos EJA, no período das inscrições, deverão apresentar declaração emitida pela escola de origem, carimbada e assinada pela(o) diretora(r) e secretária(o) escolar, contendo a média das notas de todas as disciplinas cursadas do 6º ao 9º ano do ensino fundamental anos finais, sendo que, para a confirmação da matrícula, a(o) estudante já deverá ter **concluído** o ensino fundamental;
- 4.1.4 Estar ciente e de acordo com as normas de funcionamento e oferta do curso técnico de sua opção.
- 4.1.5 A(O) candidata(o) transgênero que desejar ser tratada(o) pelo nome social durante a realização do processo de inscrição para matrícula deverá fazer a opção na solicitação da inscrição, informando o nome pelo qual deseja ser tratada(o). Caso a(o) candidata(o) seja menor de dezoito anos o requerimento deverá conter a assinatura das mães/pais ou responsáveis legais acompanhado de uma cópia do documento de identidade, autorizando o uso do nome social do requerente.

5 DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA A INSCRIÇÃO

As inscrições deverão ser realizadas na **EEEP Dr. Salomão Alves de Moura** obedecendo ao período e aos horários estabelecidos no calendário supracitado.

5.1 DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A INSCRIÇÃO:

- 5.1.1 Cópia do comprovante de residência (conta de energia, água, telefone ou correspondência bancária);
- 5.1.2 Cópia da certidão de nascimento ou RG da(o) estudante.
- 5.1.3 Cópia do histórico escolar ou declaração de conclusão do ensino fundamental, carimbados e assinados pela(o) diretora(or) e secretária(o) escolar da escola, devendo constar, nesses documentos, a média anual das disciplinas relativas à base nacional comum curricular, cursadas pela(o) estudante.
- 5.1.4 As(os) estudantes que ainda estiverem cursando o 9º ano do ensino fundamental ou os anos finais do ensino fundamental na modalidade EJA, no período das inscrições, deverão apresentar declaração emitida pela escola de origem, carimbada e assinada pela(o)



diretora(r) e secretária(o) escolar, contendo a média das notas de todas as disciplinas cursadas até o penúltimo período (bimestre), devendo a(o) estudante ter concluído o ensino fundamental quando da confirmação da matrícula.

6 DA ANÁLISE DOCUMENTAL

- 6.1 Os documentos apresentados pelas(os) estudantes, conforme o item 5 deste edital, não poderão conter qualquer emenda ou rasura.
- 6.2 A análise da documentação apresentada pela(o) estudante será realizada por uma comissão constituída por integrantes da **EEEP Dr. Salomão Alves de Moura**, especificamente para essa finalidade.
- 6.3 Não será aceita a inclusão de documentos para o processo de inscrição após a realização da mesma.
- 6.4 A CREDE 08, por meio da CEDEA/Superintendência Escolar, acompanhará e validará esse processo.

7 DA CLASSIFICAÇÃO

- 7.1 Para a classificação das(os) candidata(os) que farão jus à vaga na **EEEP Dr. Salomão Alves de Moura**, será considerada a maior média aritmética das notas relativas aos componentes curriculares da Base Nacional Comum Curricular, cursadas nos anos finais do Ensino Fundamental (do 6º ao 9º Ano ou EJA anos finais do Ensino Fundamental) constantes na documentação apresentada pelo candidato.
- 7.2 A classificação será em ordem decrescente obedecendo ao número de vagas existentes e de acordo com o curso pretendido pela(o) estudante.
- 7.3 Para as(os) estudantes que apresentarem histórico ou declaração como aluna(o) classificada(o) nos anos letivos de 2020 e de 2021, amparadas(os), respectivamente, pelos Pareceres nº 299/2020 e nº 386/2021; não constando no documento apresentado as médias referentes ao 8º e/ou 9º anos, para efeitos de classificação, serão consideradas apenas as médias apresentadas.

8 DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

- 8.1 Havendo empate, serão utilizados os critérios abaixo listados para fins de classificação, na seguinte ordem:
- a. comprovadamente maior idade;
- b. maior média na disciplina de Língua Portuguesa;
- c. Mantida a situação de empate, será priorizado a(o) estudante que tiver maior média na disciplina de Matemática.



9 DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

- 9.1 Os **Resultados Preliminares** das(os) estudantes classificados serão divulgados no dia **13 de janeiro de 2023**, a partir das **10horas**, na **EEEP Dr. Salomão Alves de Moura**.
- 9.2 Os Resultados Finais serão divulgados, no dia 18 de janeiro de 2023, a partir das 10horas, na Escola e na página da CREDE (https://www.crede08.seduc.ce.gov.br/).

10 MATRÍCULA

10.1 A matrícula será realizada na Secretaria da **EEEP Dr. Salomão Alves de Moura**, viabilizada pelo sistema SIGE Escola (via web), no período e horário, estabelecidos conforme cronograma (ANEXO II) e efetivada mediante a entrega de toda a documentação exigida.

10.2 DOCUMENTAÇÃO PARA A MATRÍCULA

- a. requerimento de matrícula preenchido;
- b. documento de transferência ou declaração de escolaridade da escola de origem;
- c. histórico escolar;
- d. 3 (três) fotografias 3x4 recentes e iguais;
- e. cópia da certidão de nascimento;
- f. cópia do comprovante de endereço;
- g. ficha de saúde devidamente preenchida;
- h. perfil socioeconômico familiar devidamente preenchido;
- i. cópia do cartão de vacinação, conforme Lei nº 16.929, de 09/07/2019, para estudantes até 18 anos;
- j. cópia do cartão de vacinação contra COVID;
- I. estudante deverá apresentar os documentos de Registro Geral (RG), Cadastro de Pessoa Física (CPF) e, quando as famílias forem cadastradas no Cadastro Único para Programas Sociais, deverá apresentar o Número de Identificação Social (NIS);
- m. os documentos deverão ser apresentados no ato ou até 60 (sessenta) dias após o início do ano letivo, ficando a/o secretária/o escolar incumbido de acompanhar a entrega da devida documentação.
- n. a falta dos documentos citados nos itens acima não deverão comprometer a matricula do estudante com exceção da certidão de nascimento.



11 DOS CASOS OMISSOS E DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

11.1 Os casos omissos e situações não previstas neste Edital serão resolvidos pela Comissão Coordenadora do Processo Seletivo, em consonância com as orientações da CREDE 08/SEDUC.

11.2 O prazo para interposição de recursos é de **5 (cinco) dias** consecutivos a partir da data e horário da publicação do Resultado Preliminar, devendo a(o) interessada(o) apresentar requerimento específico à Secretaria da Escola (disponível na mesma), assinado pela mãe/pai ou responsável legal, neste prazo, no horário de **08h às 12h**.

11.3 Para a interposição de recurso não cabe apresentação de documentos diferentes dos já apresentados no ato de inscrição.

Aracoiaba-CE, 05 de Janeiro de 2023.

Queila Maria Soares Araújo

Gestora Educacional DOE N° 091 de 17/05/2018



ANEXO I

CURSO	VAGAS REDE PRIVADA		TOTAL
CURSO MASSOTERAPIA	AMPLA CONCORRÊNCIA	03 VAGAS	04 VAGAS
	RESIDÊNCIA NO TERRITÓRIO DA ESCOLA	01 VAGA	



ANEXO II

DO CRONOGRAMA DE INSCRIÇÃO E DE MATRÍCULA

CRONOGRAMA DE INSCRIÇÃO/MATRÍCULA PARA 1ª SÉRIE 2023		
ATIVIDADES	PERÍODO	
LANÇAMENTO DO EDITAL	05/ 01/ 2023	
PERÍODO DE INSCRIÇÃO ALUNO	06 a 11/01/2023 no horário de 8h às 12h	
ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO DOS ALUNOS	12 e 13/01/2023	
RESULTADO PRELIMINAR (NA EEEP DE SUA OPÇÃO)	13/01/2023 (a partir das 10h)	
PRAZO RECURSAL (NA EEEP)	13/01/2023 (a partir das 13h) até 17/01/2023	
RESULTADO FINAL (EEEP e SITE DA CREDE 08)	18/12/2022	
MATRÍCULA e SEMINÁRIO (NA EEEP)	19 e 20/01/2023	

HORÁRIOS DE ATENDIMENTO NA EEEP Dr. Salomão Alves de Moura: de segunda à sexta de 8h às 12h.





ANEXO III

FICHA DE INSCRIÇÃO PROCESSO SELETIVO – <u>ALUNOS NOVATOS 2023</u> – EDITAL 001/2023

NÚMERO DE INSCRIÇÃO

DADOS DO CANDIDATO				
Nome:		Telefone: ()		
Data de Nascimento://	E-mail:			
Nome do Pai:		Telefone: ()		
Nome da Mãe:		Telefone: ()		
Endereço:		N°:		
Bairro:	Cidade: _	CEP:		
WhatsApp Candidato ()		WhatsApp Responsável ()		
DADOS EDUCACIONAIS				
Escola de Origem: Data de Ingresso na Escola:		Data de Ingresso na Escola:		
Cidade:		Rede de Ensino: ≥ ()Particular		
VAGAS EXCLUSIVAS PARA O CURSO DE MASSOTERAPIA – REDE PARTICULAR				
	MASSOTERAL	PIA		
Aracoiaba,	de	de 20 23 .		
Assinatura do(a) Candidato(a)		Assinatura do Pai ou Responsável pela Inscrição		
EEEP DR. SALOMÃO ALVES DE MOURA				
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO – PROCESSO SELETIVO/2023 – EDITAL 001/2023				
Nome do(a) Candidato(a):				
Curso Escolhido:		Data:/20 23		
Assinatura do(a)	Responsável pelo re	cebimento da Inscrição		